

ATA DE ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROJETOS DE VENDA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 004/2024 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, tendo encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, reuniu-se a Comissão, composta pela Sra. Adriana Mesquita Rodrigues (Presidente), Maria Risoneide de Lima (Membro) e Madalena Barbosa Ferreira (Membro), para análise dos documentos apresentados para participação na Chamada Pública supracitada, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE.** Após análise da documentação a Comissão apresenta os seguintes participantes, com suas respectivas situações: **1. ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrita no CPF de nº 018.859.903-75, **2. ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA**, inscrita no CPF de nº 613.041.833-78, **3. ANA CLEA DANTAS AZEVEDO**, inscrita no CPF de nº 908.377.033-87, **4. ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA**, inscrito no CPF de nº 020.627.913-21, **5. ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF de nº 068.570.043-74, **6. ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF de nº 162.033.133-00, **7. ANTÔNIO EVANDRO DE ÁVILA**, inscrito no CPF de nº 974.359.293-87, **8. ANTONIO EVERALDO BRAGA CAVALCANTE**, inscrito no CPF de nº 002.477.013-27, **9. ANTONIO IVANILDO DANTAS MESQUITA**, inscrito no CPF de nº 441.457.563-04, **10. ANTONIO JOAMES CAETANO BRAGA**, inscrito no CPF de nº 071.990.433-17, **11. ANTÔNIO JOELITON CAETANO BRAGA**, inscrito no CPF de nº 061.042.913-25, **12. ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA**, inscrito no CPF de nº 430.429.613-20, **13. ANTONIO PAULO MESQUITA MAGALHÃES**, inscrito no RG/CPF de nº 063.200.643-90, **14. ANTONIO VALDEONE TEIXEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 026.962.933-50, **15. AQUILA BATISTA DUARTE**, inscrito no CPF de nº 025.164.143-07, **16. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ**, inscrita no CNPJ de nº 07.371.711/0001-09, **17. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS FA LAGOA DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ de nº 01.045.585/0001-29, **18. BENEDITO BRAGA BARBOSA**, inscrito no CPF de nº 023.890.203-05, **19. CHARLENE SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 624.988.733-41, **20. CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF de nº 070.432.703-16, **21. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ de nº 21.196.487/0001-08, **22. DIOGO MATIAS COSTA**, inscrito no CPF de nº 059.756.523-67, **23. ELIANE MESQUITA BARROSO**, inscrita no CPF de nº 439.131.723-00, **24. ELISVÂNIA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, inscrito no CPF de nº 922.649.563-72, **25. EVERSON RONNALDY DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF de nº 072.024.453-60, **26. FERNANDO MOTA RAMOS**, inscrito no CPF de nº 831.975.083-00, **27. FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES**, inscrita no CPF de nº 943.126.563-04, **28. FRANCISCO BALBINO DUARTE**, inscrita no CPF de nº 731.603.183-20, **29. FRANCISCO BARBOSA MADEIRO**, inscrito no CPF de nº 075.813.053-84, **30. FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA**, inscrito no CPF de nº 021.590.603-99, **31. FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 799.659.893-20, **32. FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA**, inscrito no CPF de nº 051.892.043-75, **33. FRANCISCO LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF de nº 071.710.123-04, **34. FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES**, inscrito no CPF de nº




034.540.213-83, **35. JOÃO COELHO PINTO**, inscrito no CPF de nº 218.307.893-68, **36. JOÃO MARCELINO PEDROSA**, inscrito no CPF de nº 011.958.468-94, **37. JOÃO PAULO BRAGA LINHARES**, inscrito no CPF de nº 853.540.153-91, **38. JOÃO PAULO SOUSA PINTO**, inscrito no CPF de nº 042.148.713-59, **39. JOAQUIM RODRIGUES GOMES**, inscrito no CPF de nº 076.369.558-06, **40. JOAQUIM SOUSA VIANA**, inscrito no CPF de nº 706.467.323-15, **41. JORGE ANTÔNIO LOTIF FERREIRA**, inscrito no CPF de nº 414.402.853-49, **42. JORGE EMÍLIO FERREIRA**, inscrito no CPF de nº 166.090.933-34, **43. JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA**, inscrito no CPF de nº 037.016.723-69, **44. JOSÉ CERTON SILVA**, inscrito no CPF de nº 024.588.473-40, **45. JOSÉ MAURO ROGÉRIO MOTA**, inscrito no CPF de nº 001.890.503-06, **46. JOSÉ PINTO DO MOTA**, inscrito no CPF de nº 917.024.023-04, **47. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA**, inscrito no CPF de nº 124.976.208-14, **48. JOSÉ WELITON SOUSA SILVA**, inscrito no CPF de nº 391.953.411-53, **49. JOSEFA MAGALHÃES DE MESQUITA**, inscrita no CPF de nº 084.699.443-71, **50. LIDUÍNO DE ARAÚJO GOMES**, inscrito no CPF de nº 526.275.513-53, **51. LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO**, inscrito no CPF de nº 881.810.063-72, **52. MARCOS ANTONIO BORGES ASEVEDO**, inscrito no CPF de nº 067.104.203-37, **53. MARCOS ANTONIO PINTO RODRIGUES**, inscrita no CPF de nº 548.201.203-44, **54. MARIA ENEDINA SOUSA ROCHA**, inscrita no CPF de nº 966.704.793-87, **55. MARIA IVA FERREIRA**, inscrita no CPF de nº 674.583.438-34, **56. MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA**, inscrita no CPF de nº 681.939.043-20, **57. MARIA VALÉRIA SILVA DUARTE**, inscrita no CPF de nº 036.278.313-65, **58. MATHEUS ROBSON MENDES RAMOS**, inscrito no CPF de nº 083.678.163-58, **59. OCIAN ASEVEDO DE MESQUITA**, inscrito no CPF de nº 162.057.153-68, **60. PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO**, inscrito no CPF de nº 027.341.983-80, **61. PEDRO MOTA BARRETO**, inscrito no CPF de nº 093.009.613-49, **62. RAFAELA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF de nº 045.180.433-32, **63. RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA**, inscrito no CPF de nº 414.305.493-00, **64. ROSA MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF de nº 910.182.693-04, **65. ROSILENE DUARTE BARROZO**, inscrita no CPF de nº 684.163.183-87, **66. SAMUEL RODRIGUES BARBOSA**, inscrito no CPF de nº 037.545.433-00, **67. SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO**, inscrito no CPF de nº 275.576.958-01, **68. SIMARIA CARNEIRO PORFÍRIO**, inscrita no CPF de nº 979.569.103-1569, **69. TATIANE GOMES DE SOUSA**, inscrita no CPF de nº 059.760.263-89, **70. VERA HILDA SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF de nº 039.295.813-96, **71. VERA LÚCIA DA MOTA PACHECO**, inscrita no CPF de nº 784.165.583-53 e **72. VERÔNICA RAMOS GUILERME SILVA**, inscrita no CPF de nº 914.990.203-25, **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, TECEMOS A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:** Todos os documentos de habilitação estão de acordo com as cláusulas editalícias, ficando assim, todos os participantes CREDENCIADOS. Ato contínuo, a Comissão prossegue para análise dos projetos de vendas apresentados, onde todos serão classificados nos termos propostos, cuja divisão dos itens será divulgada posteriormente para conhecimento dos interessados, com posterior convocação para apresentação de Amostras, quando for o caso, e assinatura de termo Contratual. Conforme previsão editalícia, Item 9.1. **Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:** grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País. E ainda o item 9.2. **Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:** I – O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos; II – O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III – O grupo de projetos de fornecedores




da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país e IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País. **9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:** I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA; III - Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III do art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica e ainda o item 9.4. caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.1 e 9.2. Vale ressaltar que os agricultores familiares citados acima, não permaneceram até o final da Sessão para a assinatura da Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a Sessão. Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2025.



Adriana Mesquita Rodrigues
Presidente da Comissão



Maria Risoneide de Lima
Membro da Comissão



Madalena Barbosa Ferreira
Membro da Comissão